



MUNICÍPIO DE TONDELA

ATA N.º 7 /2022

**REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA REALIZADA
NO DIA 24 DE FEVEREIRO DE 2022**

MEMBROS PRESENTES:

Presidente Fátima Carla Dias Antunes Borges
Vereador Fernando Simões de Sousa
Vereador João Carlos Figueiredo Antunes
Vereadora Ana Maria Marques Coimbra
Vereador João Carlos Nunes de Matos Duarte
Vereadora Vera Lúcia Machado

MEMBROS QUE FALTARAM:

Vereador Cândido Miguel Mota

---- Aos vinte e quatro dias do mês de fevereiro, nesta cidade de Tondela, na Sala de Reuniões do Edifício dos Paços do Concelho, realizou-se a *reunião extraordinária* da Câmara Municipal de Tondela, sob a presidência da senhora presidente da Câmara Municipal, Fátima Carla Dias Antunes Borges, estando presentes os senhores vereadores: Fernando Simões de Sousa, João Carlos Figueiredo Antunes, Ana Maria Marques Coimbra, João Carlos Nunes de Matos Duarte e Vera Lúcia Machado. Faltou à reunião o senhor vereador Cândido Miguel Mota-----

---- De seguida, o executivo justificou a falta.-----

---- A reunião foi secretariada por Maria Isabel Cabral Estrela.-----

---- Sendo a hora designada para o início dos trabalhos e verificando haver “quorum” para funcionamento do executivo, tendo os membros presentes ocupado os seus lugares, o senhor presidente declarou aberta a reunião.-----

PERIODO DA ORDEM DO DIA

- Departamento de Planeamento Urbanismo e Edifícios

1- Projeto de arquitetura das obras de interior da Loja do Cidadão de Tondela

---- Foi presente o projeto de arquitetura, no valor de 754 101€, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, para obras de alteração de interior do espaço comercial e de serviços onde atualmente funciona o serviço de Finanças, localizado no rés-do-chão e cave do nº 55 da rua Dr. Teófilo da Cruz, inscrito na matriz urbana nº U1435, da União de Freguesias de Tondela e Nandufe, frações AK, AL e AM, propriedade da imobiliária Marques e Ferreira Lda, adaptando-o para o condomínio de serviços designado Loja do Cidadão de Tondela. Nos termos da alínea b) do nº 1 do artigo 6º do Decreto-Lei nº555/99, de 16 de dezembro, na atual redação, a operação urbanística é isenta de controlo prévio.-----

---- A senhora presidente e o senhor diretor de departamento de urbanismo, Ernesto Pereira, efetuaram uma explicação do projeto.-----

---- Após a devida apreciação, a Câmara deliberou por maioria a aprovação do projeto, com os votos contra dos senhores vereadores: Fernando Sousa e Ana Coimbra.-----

---- Os senhores vereadores Fernando Sousa e Ana Coimbra efetuaram uma declaração de voto, que se transcreve:-----

---- “Declaração de voto contra a proposta de Projeto de arquitetura das obras de interior do edifício das Finanças com vista à criação da Loja do Cidadão de Tondela ----

---- Perante um projeto que pretende instalar, no mesmo espaço das atuais instalações da Repartição de Finanças de Tondela, os serviços da Segurança Social e o Espaço Cidadão Municipal não concordamos com o mesmo pelas razões que passamos a discriminar.-----

---- O projeto não prevê a diversidade de serviços que é a grande mais valia de uma loja do cidadão multisserviços, como será o caso da de Viseu, nem a área permitirá essa evolução futura.-----

---- Tondela é uma cidade ainda pequena e as atuais localizações e instalações dos serviços que se pretende realocar não são fatores limitantes ao seu funcionamento ou estão em fase cujo arrendamento pode ser renegociado em função das condições existentes e da necessidade do senhorio as melhorar. -----

---- Até poderíamos considerar a oportunidade, por ser um financiamento elegível ao PRR, se o projeto optasse pela aquisição de algum edifício relevante e central e que da intervenção resultasse uma mais valia em termos arquitetónicos e patrimoniais, o que não é o caso. -----

---- Em termos de estacionamento, o local já está congestionado devido ao movimento do Instituto de Emprego, da Repartição das Finanças, do Hospital e dos veículos dos moradores.-----

---- Quando a ideia se tornou pública, falava-se num valor próximo dos 200.000€ - agora assume-se que o valor do projeto que o Município opõe à candidatura do PRR ronda os 800.000€ e isto para investir numa propriedade privada. -----

---- Questionada a Presidente da Câmara se havia alguma salvaguarda contratual que definisse um período de carência relativamente aos aumentos do valor da renda, a mesma referiu que não, acrescentando que o proprietário poderá exercer o direito às atualizações de renda tal como definido na lei de arrendamento comercial. É claro que com estas benfeitorias o arrendatário perde capacidade negocial e não lhe restará outra alternativa senão pagar mais. Depois de gastar 800.000€, não haverá mais capacidade negocial, nem financiamento, para mudar de instalações no próximo meio século. E ainda falta definir quem é que, durante o período de contrato, trata da manutenção e conservação. -----

---- Não aceitamos que esses 800.000€ dos impostos de todos nós sejam investidos num edifício particular, criando imensas mais valias, quer nesse espaço quer nos circundantes, e que ao fim de um ano o proprietário possa exigir a percentagem de aumento que incide sobre os 4.800€ mensais que já recebe de renda. -----

---- Em tempos de escassez de recursos, com implicações no rendimento disponível das famílias, consideramos isto uma afronta. Já a sabedoria popular diz: “não se deve fazer filhos em mulheres alheias”.-----

---- Propusemos que os registos civil e predial regressassem ao digníssimo espaço do tribunal, que está devoluto desde que os mesmos passaram para a Av Dr. António Tenreiro da Cruz pagando chorudas rendas, podendo incorporar, ou não, os poucos serviços do espaço cidadão. As finanças e a segurança social, podem continuar onde estão ou encontrem locais com uma relação qualidade preço mais vantajosa.-----

---- Se juntarmos os 800.000€ que se pretendem gastar em instalações privadas, às poupanças que se fariam ao fazer regressar os registos civil e predial à casa-mãe do tribunal e ao custos não comparticipados no alojamento temporário das finanças, dezenas de milhares de euros no aluguer e instalação de contentores, pouparemos milhões dos nossos impostos. -----

---- Com a prova da boa gestão deveríamos concentrar os nossos recursos e as nossas energias em projetos realmente estruturantes como, por exemplo: programas de habitação a custos controlados, comunidades locais de energia; efetiva rede de transportes públicos, aliviando as despesas das famílias em combustíveis, ou programas para criar valor a partir dos recursos naturais. -----

---- Com esse tipo de investimentos, isso sim, estaríamos a: -----

---- - Criar condições para a melhoria da qualidade de vida dos tondelenses, -----

---- - Contribuir para a sustentabilidade energética das empresas e das famílias;-----

---- - E a distribuir por todos os benefícios dos investimentos, de forma justa e equilibrada.-----



---- Exercendo o nosso soberano exercício de liberdade, não resta outra alternativa senão votarmos veementemente contra este projeto de investimento. -----

---- Defender a transparência e a verdade, exercer o contraditório, promover a discussão e a participação pública nas decisões, são princípios fundamentais de que não abdicaremos. -----

---- É nossa plena convicção que só desta forma honramos os compromissos que assumimos e respeitamos a confiança que em nós depositaram.” -----

---- De seguida, a senhora presidente efetuou uma declaração de voto, que se transcreve.

---- “Apresentamos a esta Câmara o projeto de base para a criação da Loja do Cidadão de Tondela, tendo como objetivo a apresentação de uma candidatura ao PRR para a criação de uma resposta centralizada de serviços, permitindo aos cidadãos acederem a uma resposta integrada. -----

---- O projeto agora apresentado, considera a congregação no mesmo espaço dos serviços da Autoridade Tributária, Segurança Social e Espaço Cidadão, respostas estas integradas na política de descentralização promovida pela Agência para a Modernização Administrativa. -----

---- Na definição da proposta, foram avaliados vários locais, no entanto face às exigências impostas pela AMA – Agência de Modernização Administrativa, no que diz respeito às áreas mínimas necessárias, o espaço agora proposto é o que dá resposta às condições exigidas e que diz respeito onde estão atualmente instalados os serviços da Autoridade Tributária – Finanças. -----

---- O valor da previsto para a intervenção é de cerca de 800.000,00€ e contempla a instalação de 13 postos de trabalho. -----

---- Regista-se que esta intervenção pressupõe a apresentação de uma candidatura ao Plano de Recuperação e Resiliência o que significa que a taxa de financiamento será de 100%, candidatura essa que será submetida em breve, sendo toda a intervenção no espaço financiada. -----

---- Considerando que um dos requisitos obrigatórios para a apresentação da candidatura é a intervenção ser efetuada num espaço do município ou em espaço arrendado, refere-se ainda que se perspetiva a realização da cessão de posição contratual do contrato existente entre a Autoridade Tributária e o senhorio, cuja minuta já foi enviada pela Autoridade Tributária ao Município de Tondela. Nesta cessão de posição contratual proposta, caberá ao Município o pagamento da renda do espaço, havendo lugar às correspondentes participações financeiras da ocupação do mesmo por parte da Autoridade Tributária e Segurança Social, o que na prática significa que a renda do espaço será repartida pelas entidades que o utilizam em função das áreas ocupadas, e a intervenção será comparticipada em 100%. -----

---- Rejeitam-se, pois, os argumentos apresentados de que o valor da renda será suportado na totalidade pelo Município ou de falta de capacidade de negociação, sublinhando-se que as próprias condições do aviso preveem a possibilidade de ser considerado um arrendamento do espaço independentemente do valor do financiamento atribuído -----

---- Consideramos que se trata de uma oportunidade única para a criação de uma resposta integrada, há muito ansiada. -----

---- Com a criação da Loja do Cidadão será possível oferecer que os serviços estejam mais próximos dos cidadãos, valorizando a importância do serviço e respostas de proximidade, dando corpo a um projeto já iniciado a algum tempo, e que em nada

coloca em causa outros investimentos nomeadamente a estratégia local de habitação, como alguns querem fazer querer.” -----

---- Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos, de acordo com o exposto no número 4 do artigo 34 do Decreto-Lei 4/2015 de 7 de janeiro conjugado com o número 3 do artigo 57 da Lei 75/2013 de 12 de setembro. -----

ENCERRAMENTO

---- Nada mais havendo a tratar, pelo senhor presidente foi declarada encerrada a reunião, pelas dezoito horas, lavrando-se a presente ata, ao abrigo do artigo 57, número 2 da Lei 75/2013 de 12 de setembro e devidamente assinada por mim, Maria Isabel Cabral Estrela, que a subscrevi. -----

Fátima Carla Dias Antunes Borges
Maria Isabel Cabral Estrela